



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.931

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Casa Civil do Município	4
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	6
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde	10
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	12
Fundação Municipal da Infância e Juventude	14
Previpalmas	15
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia	18
Agência Municipal de Turismo.....	18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.541, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir cargo de provimento em comissão.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de provimento em comissão de nomenclatura "Assessor Executivo I", simbologia DAS-4, da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X do mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 138 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

Gerente de Avaliação – DAS-7:
SUELEN YANNE CARNEIRO LIMA LOPES;

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
YSLANNA RAYDAN GUANAES BITTENCOURT.

Palmas, 30 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 139 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

Gerente de Avaliação – DAS-7:
CRISTIANY HARUMY NODA REIS.

Assessor Técnico II – DAS-7:
YSLANNA RAYDAN GUANAES BITTENCOURT.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
NATALIA NASCIMENTO SOBRAL.

Palmas, 30 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 140 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 30 de janeiro de 2018:

Diretor de Administração – DAS-4:
EDUARDO PELAEZ RISQUENHO.

Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios – DAS-5:
ADRIANA TAVARES GUIMARÃES.

Palmas, 30 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 141 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 30 de janeiro de 2018:

Assessor Executivo – DAS-3.
ADRIANA TAVARES GUIMARÃES.

Diretor de Administração – DAS-4:
LIDIANA GUIDA PEREIRA PIRES.

Gerente de Obras Viárias – DAS-7:
RAUDIEGO DA SILVA SANTOS FIGUEREDO.

Gerente de Infraestrutura – DAS-7:
GERMANO PEREIRA ARAÚJO.

Gerente de Manutenção – Pavimentação – DAS-7:
VINICIUS MINGHINI.

Palmas, 30 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 142 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

RUBENS FERREIRA DE SOUSA, na função de Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo – FG, lotado na Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 30 de janeiro de 2018:

Palmas, 30 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 144 - DSP.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO, da função de Chefe da Divisão de Convênios - FG, lotada na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 29 de janeiro de 2018.

Palmas, 30 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 145 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 31 de janeiro de 2018:

Assessor Técnico I – DAS-6:
EVALZA NOLETO DA SILVA MACIEL;

Assessor Técnico II – DAS-7:
WASLEY MATOS DE LACERDA.

Gerente de Convênios – DAS-7:
ERBETE CARREIRO MARTINS.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 150 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GRAZZIELLA POVOA COSTA GARCIA VARGAS, no cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 151 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora GABRIELA FOGAÇA PROPÉCIO, matrícula 413011715, Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 152 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO, matrícula 161911, Técnico em Saúde: Agente de Vigilância Sanitária, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 153 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, consoante Processo nº 2017070892, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 9 de dezembro de 2017.

Palmas, 30 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 154 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MANOELA MARILDA BATISTA BARBOSA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 155 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor JOSEVANDRO MOREIRA PESSOA, matrícula 122001, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas -Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 156.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013032179 acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às folhas 52 a 54,

DEMITIR, por abandono de cargo, a servidora EDVANIA LOPES BRIGAGÃO, matrícula nº 141501, do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 157 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

RICARDO AYRES DE CARVALHO, do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 162 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

EMIVAL DALAT FILHO, do cargo de Assessor Técnico – DAS-5, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Casa Civil do Município

PORTARIA/CCM/DGF Nº 06, de 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 e designado pelo Ato Nº 911º-NM de 18 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.840, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2017068745, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de capas de processo, conforme especificações constantes no

Edital convocatório e seus anexos e no Termo de Referência, cuja pessoa jurídica M. A. BUCAR M.E, inscrita no CNPJ/MF nº 06.696.499/0001-08 figura como contratada.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Paulo Roberto Alves Guimarães	413029313
SUPLENTE	Vinicius Oliveira Pimenta	313031

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Municipal da Casa Civil
Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2017

PORTARIA/CASA CIVIL/ Nº 007, de 31 de janeiro de 2018.

O GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICIPAL DE PALMAS - TO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 14(quatorze) dias restante das férias a servidora Carmen Lígia de Melo Nogueira, cargo Pedagogo, matrícula nº 156211, relativa ao período aquisitivo 06/07/2016 a 05/07/2017, anteriormente retificada para 18/06/18 a 01/07/2018, assegurando-lhe o gozo no período de 05/02/2018 a 18/02/2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário da Casa Civil, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Evercino Moura dos Santos Junior
Secretário da Casa Civil

PORTARIA/CCM/DGF Nº 008, de 01 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto nº 90 de 17 de janeiro

de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.920, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2015062793, objeto contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, para execução do PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR, consistente na qualificação e formação de até 500 (quinhentos) adolescentes e jovens, cuja pessoa jurídica está inscrita no CNPJ: 37.381.902/0002-06.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sebastião Albuquerque Cordeiro	413027412
SUPLENTE	Dulcélio Stival	413029821

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2018.

Evercino Moura dos Santos Junior
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA/SEGRPS/DAFIN Nº 009, de 01 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto nº 90 de 17 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.920, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2015026643, objeto a contratação de Entidade/Instituição sem fins lucrativos para elaboração e execução de programa de desenvolvimento social e institucional para atender o Centro de Integração de Atendimento ao Cidadão, cuja pessoa jurídica está inscrita no CNPJ: 37.381.902/0002-06.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Sebastião Albuquerque Cordeiro	413027412
SUPLENTE	Dulcélio Stival	413029821

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2018.

Evercino Moura dos Santos Junior
Secretário Municipal da Casa Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: M. A. BUCAR M.E

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de capas de processo, para atender às necessidades da Casa Civil do Município de Palmas, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR: R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.1153.4501, natureza da despesa 3.3.90.30 – 1600, fonte 001000101, fichas 20181633.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa M. A. BUCAR M.E, inscrita no CNPJ/MF nº 06.696.499/0001-08, Representada pelo Ricardo Cardoso Abadia, portador da Cédula de Identidade nº 39.322, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 634.564.511-72 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil do Município de Palmas o senhor Evercino Moura dos Santos Júnior, CPF nº 796.087.601-00.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 59/GAB/SEPLAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 987/GAB/SEPLAD, de 29 de dezembro de 2017, publicada no DOMP nº 1913, de 08 de janeiro de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 59 /GAB/SEPLAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					
01	413024482	IGGOR GABRIEL DA SILVA LANDINHO	19/06/2015	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	66,4
02	413024579	PETTERSON OLIVEIRA SOUSA	08/07/2015	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	76,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Clorizelda Viana da Silva - Membro da Comissão
Nilson Barbosa Rego - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 60/GAB/SEPLAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 864, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1878, de 16 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 60/GAB/SEPLAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS					
01	413024493	JOHN HENDERSON MIRANDA SANTOS	02/07/15	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	86

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS					
01	413020840	HUGO FABIANO DOMINIQUINI	18/12/14	ENGENHEIRO	93,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Vânia Machado Guimarães Rodrigues - Membro da Comissão
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão
William Luiz da Silva- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 61/GAB/SEPLAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Homologa o estágio probatório do servidor abaixo nominado.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, instituída pela Portaria nº 864, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1878, de 16 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 61/GAB/SEPLAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413020840	HUGO FABIANO DOMINIQUINI	18/12/14	ENGENHEIRO	02/12/17

Secretaria de Finanças

PORTARIA/SEFIN N.º 25, DE 31 de JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS no uso das prerrogativas legais e atribuições conferidas pelo Ato nº 35 – NM, publicado no DOM 1673 de 17/01/2017, considerando os termos do Despacho nº 760/2017 e Despacho Retificador nº 761/2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, Contrato nº 08/2014, formado com a Empresa Marca Representações Comerciais LTDA e;

Considerando, especialmente que é dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, promovendo a transparência dos atos de gestão em consonância com as Leis Federais nº 4.320/64, 8.666/93, 101/00 e Lei Estadual nº 1.284/01;

Considerando, por fim, que diante de pressupostos de irregularidades a autoridade administrativa competente tem o dever de adotar as medidas legais cabíveis tem o dever de instaurar a competente tomada de contas especial, conforme estabelece o art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01 e Instrução Normativa TCE/TO nº 14/03;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração do fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de possível dano, nos termos da Instrução Normativa TCE n.º 14/03, junto ao Contrato nº 08/2014, firmado com a Empresa Marca Representações Comerciais LTDA;

Art. 2º Designar os servidores Járede Wilvi de Sousa Queiroz, Mat. 4130295-02, Pablo de Matos Lemos, Mat. 4130192-06 e Janaína Groff Carneiro Braga, Mat. 4130297-94, para sob a presidência do primeiro, realizar procedimentos de Tomada de Contas Especial n.º 02/2018, devendo os servidores apresentar o relatório e demais documentos que consubstanciam o procedimento no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável, considerando o volume e/ou obstáculos quanto à coleta de informações que possivelmente possam surgir durante a apuração dos fatos;

Art. 3º Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCE N.º 14/03 e demais normas afins;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 EXCLUSIVO PARA ME e EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 19 de fevereiro de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2017069385. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, NOTIFICA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome empresarial	CNPJ	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
IVALDO LUIS BARDI	175.344.702-00	Auto de Infração 011333/2016 Posturas/Processo 2016055255	Despacho Nº 004/2018. Recusar o Pedido Revisional com base no artigo 42 da LC 288/2013, por falta dos requisitos essenciais dispostos no artigo citado, uma vez que o autuado não trouxe novos argumentos ou provas que altere a exigência.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO a renovação da Licença Municipal de Instalação para a conclusão das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária no Setor Santo Amaro, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0035, 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Degraus do Saber, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1096, de 16 de dezembro de 2016, para gastos com despesas de capital, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Professora Savia Fernandes Jácome, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que do Resultado de Licitação Convite de aquisição de gêneros alimentícios nº 002/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.812 de 07 de agosto de 2017, pág.08.

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA- ME, com o valor total de R\$ 19.678,70 (Dezenove mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos),

S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 16.623,87 (Dezesseis mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos),

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA- ME, com o valor total de R\$ 19.720,73 (Dezenove mil setecentos e vinte reais e setenta e três centavos),

S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 16.521,67 (Dezesseis mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Professora Savia Fernandes Jácome, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 004/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.819 de 16 de agosto de 2017, pág.08.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 19.719,20 (Dezenove mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 19.720,73 (Dezenove mil setecentos e vinte reais e setenta e três centavos),

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Professora Savia Fernandes Jácome, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 006/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.819 de 16 de agosto de 2017, pág.08.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 16.623,87 (Dezesseis mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 16.521,67 (dezesseis mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Professora Savia Fernandes Jácome, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos extratos dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios nº 004, 005, 006 e 007/2017, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.819 de 16 de agosto de 2017, pág.08.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2017.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018001840

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: CASA DO UNIFORME EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 7.748,00 (Sete mil setecentos e quarenta e oito reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018001840.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39., Fonte: 0010.12.202.

VIGÊNCIA: 24 de abril de 2018

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa CASA DO UNIFORME EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.889.758/0001-90, por meio de sua representante legal a Sr.ª Andreia Pereira da Silva Portela, inscrita no CPF nº 581.970.361-87 e portadora do RG nº 61.961 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018003076

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018003076.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 3.297.505 2ª via SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2017073869
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA
 CONTRATADA: SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos
 VALOR TOTAL: R\$ 10.243,23 (Dez mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017073869.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12,361. 0305.6072; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sr.ª Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. José Walder Sousa Araujo, inscrito no CPF nº 013.135.751-43 e portador do RG nº 2.569.832 SSP-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 2017073869
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos
 VALOR TOTAL: R\$ 18.374,26 (Dezoito mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017073869.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900, 12.361, 0305, 6072; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sr.ª Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº: 2017073869
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA
 CONTRATADA: L & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos
 VALOR TOTAL: R\$ 3.571,02 (Três mil quinhentos e setenta e um

reais e dois centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017073869.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12,361. 0305.6072; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sr.ª Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa L & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, por meio de seu representante legal o Sr. Leonardo Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF nº 036.957.951-82 e portador do RG nº 5337395 SPTC GO.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2018

A ACCEI do CMEI Carrossel por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 09 de fevereiro de 2018, na Sala da Direção no CMEI Carrossel, localizado no endereço Quadra 405 Sul, QI. 18 APM 2A/2B, Alameda 09, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Carrossel, Processo n.º 2018001800. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Carrossel, no endereço acima citado, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3214-4213.

Palmas/TO, 01 de Fevereiro de 2018.

Edilane da Silva Canedo de Castro
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2018

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h do dia 09 de fevereiro de 2018, na sala do financeiro na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro S/Nº QSE 01, Praça da Feira Aurenly I Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2018001417. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5507.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2018.

Zilda Fonseca dos Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2018

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 09 de fevereiro de 2018, na Brinquedoteca do

CMEI Fontes do Saber, localizado no endereço Quadra T-31, Rua LO-09, APM-29, Jardim Taquari, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Fontes do Saber, Processo n.º 2018001137. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Fontes do Saber, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3014-4804.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2018.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO DE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE MUNICÍPIOS

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO

OBJETO: A realização de ações e serviços de saúde pública de média complexidade ambulatorial, nos termos da Pactuação Programada Intergrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

ADITAMENTO: O prazo de vigência é de 12 meses (doze meses), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, devendo seu termo aditivo de prorrogação ser encaminhado 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, para apreciação.

BASE LEGAL: Lei n.º 2.323, de 12 de julho de 2017 do Município de Palmas e a Lei n.º 001 de 22 de janeiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ n.º 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nécio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF n.º 032.055.359-01 e portador do RG n.º 4.473.189 SSP/SC, e o MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, CNPJ n.º 02070589/0001-20, por seu representante legal José Martins de França CPF n.º 788333371-20 e portador do RG n.º 199.235.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO DE CONVÊNIO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

OBJETO: A realização de ações e serviços de saúde pública de média complexidade ambulatorial, nos termos da Pactuação Programada Intergrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

ADITAMENTO: O prazo de vigência é de 12 meses (doze meses), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, devendo seu termo aditivo de prorrogação ser encaminhado 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, para apreciação.

BASE LEGAL: Lei n.º 2.323, de 12 de julho de 2017 do Município de Palmas e a Lei n.º 1.955/2017 de 12 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ n.º 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nécio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF n.º 032.055.359-01 e portador do RG n.º 4.473.189 SSP/SC, e o MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, CNPJ n.º 00.299.180/0001-54, por seu representante legal Rosirene Gomes Leal inscrito no CPF n.º 265.822.442-72 e portador do RG n.º 1554999.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 022, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei n.º 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal n.º 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 24, situado à Rua RN-07, QI-23 do LAGO SUL, com área de 375,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 24-A, situado à Rua RN-07, QI-23 do LAGO SUL, com área de 187,50m² e Lote 24-B, situado à Rua RN-07, QI-23 do LAGO SUL, com área de 187,50m², objeto do processo n.º 2017076356, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 023, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei n.º 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal n.º 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 26, situado à Rua RN-07, QI-23 do LAGO SUL, com área de 375,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 26-A, situado à Rua RN-07, QI-23 do LAGO SUL, com área de 187,50m² e Lote 26-B, situado à Rua RN-07, QI-23 do LAGO SUL, com área de 187,50m², objeto do processo n.º 2017076361, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 024, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS

REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 28, situado à Rua RN-07, QI-23 do LAGO SUL, com área de 375,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 28-A, situado à Rua RN-07, QI-23 do LAGO SUL, com área de 187,50m² e Lote 28-B, situado à Rua RN-07, QI-23 do LAGO SUL, com área de 187,50m², objeto do processo nº 2017076372, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 025, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 19, localizado à Avenida LO-09 da Quadra ACSVSO 31 com área de 144,00m e Lote 20, localizado à Avenida LO-09 da Quadra ACSVSO 31, com área de 144,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 19-A, localizado à Avenida LO-09 da Quadra ACSVSO 31, com área de 288,00m², nesta Capital, objeto do processo 2017076710 vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 026, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, situado à Rua NC-06, Quadra 30 do loteamento Taquaralto 4ª Etapa Folha 01, com área de 458,74m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, situado à Rua P-03, Quadra 30 do Loteamento Taquaralto 4ª Etapa Folha 01, com área de 224,52m² e Lote 04-B, situado à Rua NC-06, Quadra 30 do loteamento

Taquaralto 4ª Etapa Folha 01, com área de 234,22m², objeto do processo nº 2017038390, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 027, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 33, situado à Rua J-05, Quadra 23 do Jardim Janaína, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 33-A, situado à Rua J-05, Quadra 23 do Jardim Janaína, com área de 180,00m² e Lote 33-B, situado à Rua J-05, Quadra 23 do Jardim Janaína, com área de 180,00m², objeto do processo nº 2017076374, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 028, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 34, situado à Rua J-05, Quadra 23 do Jardim Janaína, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 34-A, situado à Rua J-05, Quadra 23 do Jardim Janaína, com área de 180,00m² e Lote 34-B, situado à Rua J-05, Quadra 23 do Jardim Janaína, com área de 180,00m², objeto do processo nº 2017076365, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 029, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do LOTE 12, situado à Alameda 19, QI 16, ARNE 81, ZEIS Santo Amaro, com área de 599,78 m² e LOTE 14, situado à Alameda 19, QI 16, ARNE 81, ZEIS Santo Amaro, com área de 426,73 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 12-A, situado à Alameda 19, QI 16, ARNE 81, ZEIS Santo Amaro, com área de 1.026,51 m², nesta Capital, objeto do processo 2017043858 vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 32/2018

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias de férias, do servidor Itamar Xavier da Silva, matrícula funcional nº 15.351-1, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, período de gozo 05/02/2018 a 06/03/2018. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO

PORTARIA/SEDURF/Nº 033, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à Arno 12, conjunto QI-08, da Alameda dos Cajueiros do Loteamento Palmas, 1º Etapa, fase IV, com área de 594,63m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 51, situado à Alameda dos Cajueiros, conjunto QI-08, Quadra Arno 12,

Loteamento Palmas 1º Etapa, fase IV, com área de 249,63m² e Lote 53, situado à Alameda das Aroeiras, conjunto QI-08, Quadra Arno 12, Loteamento Palmas 1º Etapa, fase IV, com área de 345,00m², objeto do processo administrativo nº 5221/2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 008/2018, de 30 de Janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº 76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 1.421 de 21 de julho de 2017, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 8983/2008 em nome da empresa: Torneadora Rei Das Soldas LTDA, inscrita no CNPJ: 07.197.436/0001-61 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 26 de Março de 2008, localizada na Alameda Mato Grosso Quadra: 13; Lotes: 12 e 14.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 1.421 de 21 de julho de 2017, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 052/2009 de 24 Junho de 2009, Notificação Administrativa nº 067/2014 de 02/04/2014, Edital de Notificação 067/2014 de 22 de Maio de 2014 sendo publicado no Diário Oficial nº 1.021 de 04 de Junho de 2014, Notificação Administrativa Nº 077/2016 de 10 de Maio de 2017 tomando ciência no mesmo dia, onde solicitação providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, ao trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017074399 - 01/2018**

PROCESSO Nº: 2017074399
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: DANIEL EMANUELL VAZ RESPLANDES

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais) EMPENHO: Nº 26194 DATA 22.12.2017

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 20.12.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;

Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017074399 - 01/2018, com DANIEL EMANUELL VAZ RESPLANDES, CPF 002.834.222-46 e RG 1.448.131 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017058554 - 01/2018**

PROCESSO Nº: 2017058554

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: ANA PAULA DE OLIVEIRA FREIRE

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais) EMPENHO: Nº 26170 DATA 22.12.2017

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 20.12.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;

Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017058554 - 01/2018, com ANA PAULA DE OLIVEIRA FREIRE, CNPJ 28.023.470/0001-90, através de seu representante ANA PAULA DE OLIVEIRA FREIRE, CPF 007.643.751-56 e RG 763.579 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017074391 - 01/2018**

PROCESSO Nº: 2017074391

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: LUCAS GOMES TEIXEIRA DE CARVALHO

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais) EMPENHO: Nº 26196 DATA 22.12.2017

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 20.12.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;

Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017074391 - 01/2018, com LUCAS GOMES TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF 011.739.751-28 e RG 767.141 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017024252 - 01/2018**

PROCESSO Nº: 2017024252

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: ISABEL FERREIRA VARGAS

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) EMPENHO: Nº 26182 DATA 22.12.2017

VIGÊNCIA: 30 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 20.12.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;

Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017024252 - 01/2018, com ISABEL FERREIRA VARGAS, CNPJ 28.148.624/0001-70, através de seu representante ISABEL FERREIRA VARGAS, CPF 018.361.620-06 e RG 4.100.988.239 SSP-RS.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017076037 - 01/2018**

PROCESSO Nº: 2017076037

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: LUIZ PHILIPPE HADDAD ARAUJO

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais) EMPENHO: Nº 26640 DATA 22.12.2017

VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 20.12.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;

Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017076037 - 01/2018, com LUIZ PHILIPPE HADDAD ARAUJO, CNPJ 29.070.918/0001-99, através de seu representante LUIZ PHILIPPE HADDAD ARAUJO, CPF 020.991.141-70 e RG 884.251 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017075693 - 01/2018**

PROCESSO Nº: 2017075693

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: OZANA CORREA DA SILVA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais) EMPENHO: Nº 26192 DATA 22.12.2017

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 20.12.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;

Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017075693 - 01/2018, com OZANA CORREA DA SILVA, CPF 021.469.411-97 e RG 679.621 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017073902 - 01/2018**

PROCESSO Nº: 2017073902

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: KATIANA DIAS DA SILVA DE ALMEIDA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar

microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais) EMPENHO: Nº 26168 DATA 22.12.2017

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;

Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017073902 - 01/2018, com KATIANA DIAS DA SILVA DE ALMEIDA, CNPJ 28.962.131/0001-79, através de seu representante KATIANA DIAS DA SILVA DE ALMEIDA, CPF 030.046.261-10 e RG 833.199 SSP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2017072805 - 01/2018

PROCESSO Nº: 2017072805

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: ALESSANDRA JESUS DA SILVA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais) EMPENHO: Nº 26179 DATA 22.12.2017

VIGÊNCIA: 30 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;

Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017072805 - 01/2018, com ALESSANDRA JESUS DA SILVA, CNPJ 27.962.037/0001-57, através de seu representante ALESSANDRA JESUS DA SILVA, CPF 030.054.721-83 e RG 979.899 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2017074432 - 01/2018

PROCESSO Nº: 2017074432

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: WANDSON RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 26198 DATA 22.12.2017

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 20.12.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;

Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017074432 - 01/2018, com WANDSON RODRIGUES DA SILVA, CPF 040.797.831-32 e RG 2.108.638-9 SSP/PA.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2017058641 - 01/2018

PROCESSO Nº: 2017058641

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: JEFTER JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

EMPENHO: Nº 26181 DATA 22.12.2017

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 20.12.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;

Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017058641 - 01/2018, com JEFTER JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 28.463.304/0001-04, através de seu representante JEFTER JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA, CPF 048.130.801-62 e RG 1.101.174 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2017072860 - 01/2018

PROCESSO Nº: 2017072860

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: LUCAS GOMES

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) EMPENHO: Nº 26173 DATA 22.12.2017

VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 20.12.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05, alterada pela Lei nº 2.360/17

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;

Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017072860 - 01/2018, com LUCAS GOMES, CNPJ 28.855.758/0001-20, através de seu representante LUCAS GOMES, CPF 048.826.171-61 e RG 1.039.461 SSP/TO.

Fundação Municipal da Infância e Juventude

PORTARIA Nº 04/2018, de 30 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a retificação do Edital Nº 001/2018 para Seleção dos contemplados pelo projeto "Cartão do Estudante" para o exercício de 2018.

A Presidente da Comissão de seleção dos contemplados pelo projeto "Cartão do Estudante" para o exercício de 2018 torna pública a retificação do edital 001/2018 – Programa "Valorizando o Estudante" - Seleção Pública para Concessão do Cartão do Estudante conforme especificado:

Art.1º Onde se lê: A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas - FJJP, visando a concessão do Cartão do estudante, torna público o presente Edital com a finalidade de subsidiar passagem de transporte urbano, incentivando o acesso e a permanência dos estudantes de ensino superior da Capital em seus devidos cursos.

Leia-se: A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas - FIJP, visando a concessão do Cartão do estudante, torna público o presente Edital com a finalidade de subsidiar 75% (setenta e cinco por cento) do valor do passe estudantil, incentivando o acesso e a permanência dos estudantes de ensino superior da Capital em seus devidos cursos.

[...]

Onde se lê: item 5.2 Para confirmar a inscrição no Programa "Valorizando o Estudante", concessão do Cartão do Estudante, o interessado deverá entregar ainda a FICHA DE PROTOCOLO com o número de inscrição e identificação da categoria, conforme especificado no ANEXO I deste edital, na sede da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, situada na 506 Sul NS 04 Parque Cesamar, Área Verde, CEP- 7701021-692 e a cópia dos seguintes documentos em envelope lacrado:

Leia-se: item 5.2 Para confirmar a inscrição no Programa "Valorizando o Estudante", concessão do Cartão do Estudante, o interessado deverá entregar ainda a FICHA DE PROTOCOLO com o número de inscrição e identificação da categoria, conforme especificado no ANEXO I deste edital, na sede da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, situada na 506 Sul NS 04 Parque Cesamar, Área Verde, CEP- 7701021-692, telefone (63) 3218-5007, e-mail: fjpdpalmas@gmail.com e a cópia dos seguintes documentos em envelope lacrado:

[...]

Onde se lê: item 12.2 Os recursos deverão ser dirigidos à FIJP – Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, no horário de 9h as 12h e 14h às 18h situada na 506 Sul NS 04 Parque Cesamar, Área Verde, CEP- 7701021-692.

Leia-se: item 12.2 Os recursos deverão ser dirigidos à FIJP – Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, no horário de 9h as 12h e 14h às 18h situada na 506 Sul NS 04 Parque Cesamar, Área Verde, CEP- 7701021-692, telefone (63) 3218-5007, e-mail: fjpdpalmas@gmail.com.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

Délio Moura Linhares
Presidente da Comissão de Seleção

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude

PORTARIA Nº 05/GAB/FIJP, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e Medida provisória nº 02, de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 10 (dez) dias de férias da servidora Else Betânia Gomes da Rocha, matrícula funcional nº 163411, Analista Técnico Administrativo, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, a partir de 26/01/2018, relativo ao período aquisitivo 2016/2017, anteriormente marcada para 05/01/2018 a 04/02/2018, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir os 10 (dez) dias do referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 020, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor Milton Lima Aguiar, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 em favor do servidor Milton Lima Aguiar, matrícula funcional nº 138741, nomeado pelo Decreto nº 058/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 07/02/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Tabela VII, Referência "F", Nível III.

Art. 2º Com proventos proporcionais, fixados pela EC nº 70/2012, conforme nota de proposição, constantes nos autos do processo nº 2017052284.

Art. 3º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial, 28/11/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 021, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor da servidora Cinira Pereira Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41, em favor da servidora Cinira Pereira Lima, matrícula funcional nº 157591, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 1205, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, tendo tomado posse 25/07/2000, com lotação junto ao Fundo Municipal de Saúde, Tabela II, Nível III, Referência "F", 40H.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme Termo de Fixação

de Proventos consignado aos autos do processo 2017055581.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 022,
DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora Maria Oneide Luz Sousa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 em favor da servidora Maria Oneide Luz Sousa, matrícula funcional nº 255111, nomeada pelo Decreto nº 0001 de 15/01/2004, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 15/01/2004, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Tabela de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência "B".

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2017052845.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, bem como no art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 023,
DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor Francisco Rodrigues Bezerra, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de

Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 em favor do servidor Francisco Rodrigues Bezerra, matrícula funcional nº 162481, nomeado pelo Decreto nº 1205, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, tendo tomado posse e entrado em exercício em 04/07/2000, com lotação junto ao Fundo Municipal de Saúde, Tabela III, Referência "F", Nível III.

Art. 2º Com proventos proporcionais, fixados pela EC nº 70/2012, conforme do laudo médico-pericial oficial nº 650/2017, constantes nos autos do processo nº 2017065651.

Art. 3º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial 10/11/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 024,
DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor Dione Cavalcante Luna dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 em favor do servidor Dione Cavalcante Luna dos Santos, matrícula funcional nº 301991, nomeado pelo Ato nº 1189/2005, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, tendo tomado posse e entrado em exercício em 17/08/2005, com lotação junto ao Fundo Municipal de Saúde, Tabela I, Referência "E", Nível II.

Art. 2º O valor do benefício foi calculado na forma do art. 31, da Lei 1.414/2005, fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição, conforme o laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso II, da Lei municipal nº 1414/2005, constantes nos autos do processo nº 2017061650.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial, 01/11/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 025,
DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora Janoária Soares Barros, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 em favor da servidora Janoária Soares Barros, matrícula funcional nº 138181, nomeada pelo Decreto nº 058/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 14/02/2000, com lotação junto a Fundo Municipal de Saúde, Tabela II, Referência "C", Nível III.

Art. 2º Com proventos integrais, fixados pela EC nº 70/2012, conforme nota de proposição, constantes nos autos do processo nº 2017062428.

Art. 3º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial, 13/11/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 026,
DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Emilia Lopes Rodrigues Dilermando, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor da

servidora Emilia Lopes Rodrigues Dilermando, matrícula funcional nº 151731, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 059/1992, para exercer o cargo efetivo de Professor P - II, tendo tomado posse 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Tabela I, Nível II, Referência "G", 40H.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme Termo de Fixação de Proventos consignado aos autos do processo 2017055920.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 027,
DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora Maria Sizaltina Pereira Costa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 em favor da servidora Maria Sizaltina Pereira Costa, matrícula funcional nº 184221, nomeada pelo Decreto nº 091 de 02/06/2008, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo tomado posse e entrado em exercício em 01/06/2008, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, na Tabela de Auxiliar de Saúde, Tabela IV, Classe III, Referência "F".

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2017061928.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, bem como no art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 028,
DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 015, de 26 de janeiro de 2018, publicada no DOMP nº 1.928, de 31 de janeiro de 2018, pág. 08, que concedeu aposentadoria em favor de Maria Fernanda Varanda Carneiro: onde se lê: com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, leia-se: com lotação junto a Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

EDITAL IVM Nº 001/2018

O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas - IVM, tendo em vista a necessidade de ampliar o seu quadro de pessoal, e buscando dar oportunidade a todos os servidores efetivos da Administração Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para a SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REMOÇÃO para os profissionais interessados em desenvolver atividades laborais no âmbito do Instituto 20 de Maio, em consonância com o presente regulamento.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo destina-se à seleção simplificada de remoção de servidores do Município de Palmas/TO para exercerem suas funções estatutárias no Instituto 20 de Maio e Escola de Governo, conforme o cronograma abaixo:

Data	Etapa
05 a 16/02/2018	Inscrições
20/02/2018	Análise, seleção e publicação do resultado definitivo

II - DAS VAGAS

2.1. As vagas disponíveis, requisitos e funções para a remoção estão relacionadas no quadro abaixo:

Quantitativo	Cargo ou Formação	Função	Carga Horária
02	Pedagogia	Apoio pedagógico	40h
03	Administração / Ciências Contábeis / Direito / Economia	A ssessoria técnica	40h
01	Ciências da Computação	Suporte nos recursos didáticos, ambientes virtuais e ferramentas	40h
01	Psicologia	Acompanhamento, avaliação e controle das atividades de seleção e credenciamento de profissionais	30h
01	Motorista	Suporte na tramitação de processos e transporte de servidores	40h
01	Bibliotecário	Atividades inerentes à biblioteca do IVM	40h

III - DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. São requisitos mínimos para se candidatar as vagas disponibilizadas para a remoção:

I - Ser servidor efetivo do Municipal de Palmas;

II - Ter formação e disponibilidade para o regime de trabalho conforme carga horária prevista no quadro do item 2.1.;

III - Ter compromisso e interesse em atuar de forma participativa e coletiva.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados em participar do presente processo seletivo simplificado deverão encaminhar currículo para o e-mail institutovintedemaio@palmas.to.gov.br, no período de 05 a 16 fevereiro de 2018.

V - DA SELEÇÃO

5.1. A seleção simplificada para a remoção será efetuada via análise curricular e entrevista.

5.2. Após a análise curricular os servidores pré-selecionados serão convocados para entrevista.

5.3. A relação dos servidores selecionados será publicada site da Escola de Governo de Palmas <<http://egp.palmas.to.gov.br>>.

VI - DA VALIDADE DO EDITAL

6.1. O presente edital terá validade apenas para este processo de seleção simplificado.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia publicará o resultado final da seleção no site da Escola de Governo de Palmas <<http://egp.palmas.to.gov.br>>, conforme cronograma constante no Item 1 deste edital.

7.2. O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares ao edital.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo de Palmas.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2018.

EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES
Presidente

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 002/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 17 – DSG, de 08 de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 002/2018 e Suplente referente ao Processo n.º 2017076380, cujo objeto é a contratação da empresa TALENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA, para realização de show artístico musical com o padre "FABIO DE MELO", no dia 12 de fevereiro de 2018 durante a programação do

Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725
SUPLENTE	Andréia Peres Nunes	413028723

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Secretário

PORTARIA N.º 003/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 17 – DSG, de 08 de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 003/2018 e Suplente referente ao Processo n.º 2017068606, cujo objeto é a contratação da empresa VICTORIA RECORDS COMERCIO DE ARTIGOS EVANGÉLICOS LTDA - ME, para realização de show artístico musical com a cantora "DAMARES", no dia 11 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725
SUPLENTE	Andréia Peres Nunes	413028723

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Secretário

PORTARIA N.º 005/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 17 – DSG, de 08 de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 005/2018 e Suplente referente ao Processo n.º 2017070444, cujo objeto é a contratação da empresa SN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME para realização de show artístico musical com o cantor "SANDRO NAZIREU", no dia 11 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Andréia Peres Nunes	413028723
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413028270

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: TALENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show musical com o Padre "FABIO DE MELO", no dia 12 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018
VALOR TOTAL: R\$ 167.200,00 (cento e sessenta sete mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017076380.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20180163 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 932.
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital - AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Heliomara Marques Ramos, RG 376.742/Mins e CPF 563.889.186-20 representante legal da empresa - TALENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: VICTORIA RECORDS COMERCIO DE

ARTIGOS EVANGÉLICOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show musical com a cantora "DAMARES", no dia 11 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017068606.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20180163 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 931.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital - AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Aldori de Oliveira, sócio administrador, RG 5.782.753-0 SSP/PR E CPF 863.423.479-72, representante legal da empresa - VICTORIA RECORDS COMERCIO DE ARTIGOS EVANGÉLICOS LTDA - ME /CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: SN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show musical com o CANTOR "SANDRO NAZIREU", no dia 11 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017070444.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20180163 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 934.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital - AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e ALESSANDRO DE QUEIROZ, CPF 754.345.475-00 e RG 05457733-00 SSP/BA, sócio administrador, representante legal da empresa - SN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME/CONTRATADA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS